

RESENHA

História do ensino de filosofia no Ceará

MARINHO, Cristiane; SOUSA, Alex. *História do ensino de filosofia no Ceará*. São Paulo: Intermeios, 2024.

John Karley de Sousa Aquino

<https://orcid.org/0000-0002-8171-0180> – E-mail: john.aquino@ifce.edu.br

(Resenhista)

Os autores Cristiane Marinho e Alex Sousa têm noção de sua originalidade e pioneirismo ao escrever e publicar a obra *História do ensino de filosofia no Ceará*. A literatura sobre o assunto é escassa, pois se a filosofia brasileira é considerada inexistente ou indigna de ser estudada, a filosofia cearense é ainda mais indigesta. Em meio ao deserto intelectual sobre o assunto se destaca como um oásis a obra de Adísia Sá, *Ensino de filosofia no Ceará: subsídios*, uma coletânea de artigos dedicada ao tema filosofia no Ceará. Destacada pelos autores como a principal referência no assunto, a obra de 1972 indicou os estreitos caminhos a serem trilhados na busca do obtuso objeto de estudo. Para os autores, sem tal obra eles teriam tido muitas dificuldades. Para fins de contextualização histórica, os autores se basearam nas obras do historiador Airton de Farias, referência no assunto história do Ceará, e para entender a consolidação do sistema de ensino cearense folhearam a obra de Sofia Lerche, *História da educação no Ceará: sobre promessas, fatos e feitos*. Como referencial teórico para a análise dos documentos e interpretações das fontes, os autores se embasaram na perspectiva genealógica dos filósofos Friedrich Nietzsche e Michel Foucault.

A obra se divide em três capítulos que nos dão uma visão panorâmica sobre o assunto. O capítulo 1 – *Colônia e império: primórdios e consolidação do ensino de filosofia no Ceará* trata da educação cearense e do lugar da filosofia durante o período colonial e imperial e mostra como Pernambuco exerceu uma ascendência cultural e intelectual sobre o Ceará por um longo período.

O ensino de filosofia em terras cearenses se inicia com os jesuítas que criaram escolas na região de Ibiapaba e Aquiraz, onde são fundados um colégio secundário em cada localidade. Nos colégios secundários de Viçosa e Aquiraz a grade curricular era a mesma utilizadas nos colégios dos jesuítas da Bahia e em Pernambuco, províncias da qual provinham os catequizadores jesuítas que atuavam no Ceará (Marinho; Sousa, 2024, p. 27).

O ensino secundário no qual era ensinado filosofia era restrito aos jovens interessados em seguir carreira eclesiástica, ou seja, quem pretendia se tornar padre. Quem terminava o ensino secundário podia ir estudar no Seminário de Olinda e era nessa instituição de ensino superior que de princípio se formavam os “filósofos cearenses”, mas também uma elite intelectual que se engajou nas iniciativas políticas pernambucanas na qual o Ceará se viu envolvido, como Revolução Pernambucana (1817) e Confederação do Equador (1824). Segundo Cristiane Marinho e Alex Sousa, fundado em 1800, o Seminário de Olinda tinha um currículo avançado se comparado ao ensino oferecido pelos jesuítas, pois enquanto estes últimos se dedicavam a difusão das ideias escolásticas e combatiam as ideias modernas, o currículo do seminário pernambucano se inspirava em princípios enciclopedistas e iluministas, além de prezar pelo cultivo das ciências naturais (Marinho; Sousa, 2024, p. 30).

Durante o período imperial (1822-1889), a filosofia no Ceará continuou dependendo do que era discutido em Pernambuco, seja no já citado Seminário de Olinda ou na Faculdade de Direito de Recife. Num caso como no outro, a filosofia era algo complementar, seja a teologia seja ao direito, sendo assim os professores de filosofia cearense do período não eram e nem podiam ser formados em filosofia, mas em teologia ou direito e por tal motivo no Ceará (como no restante do Brasil) o ensino de filosofia estava sempre agregado e subordinada a outra área do saber (Marinho; Sousa, 2024, p. 31).

Um grande acontecimento na promoção não só da filosofia, mas da cultura no Ceará, foi a fundação do Liceu do Ceará em 1844. Pela primeira vez na história da educação cearense a filosofia passou a ser ensinada de maneira organizada, constando na grade curricular da escola como disciplina obrigatória. Estudaram no Liceu o filósofo Farias Brito e o jurista filósofo Clóvis Beviláqua (Marinho; Sousa, 2024, p. 33). Além do Liceu, outra instituição de ensino no qual a filosofia se fez presente como disciplina obrigatória foi no Seminário da Prainha, fundado em 1864. A filosofia não era um curso a parte, mas parte do curso preparatório e da grade curricular do curso de teologia. Entre os seus mais ilustres alunos se destacam Padre Cícero e Capistrano de Abreu (Marinho; Sousa, 2024, p. 35). Por fim, outra instituição oficial de ensino no qual a filosofia constava como disciplina foi a Escola Normal, fundada em 1884 e que foi criada com a finalidade de formar professores para combater o analfabetismo que assolava o país. A filosofia era ministrada juntamente com pedagogia e por isso era uma filosofia mais voltada para a educação, sendo o que hoje chamaríamos de filosofia da educação (Marinho; Sousa, 2024, p. 38).

Os autores não comentam apenas sobre as instituições oficiais de ensino na qual a filosofia estava presente, eles também citam uma iniciativa intelectual de caráter filosófico que surge do seio da então incipiente “sociedade civil” cearense, a chamada Academia Francesa do Ceará, liderada por Raimundo Antônio de Rocha Lima. A iniciativa reuniu a nata intelectual cearense, tendo como partícipes além do Rocha Lima, o Farias Brito, o Capistrano de Abreu e o Clóvis Beviláqua. O objetivo da Academia era conhecer e discutir as mais avançadas ideias parisienses, com isso demarcando uma tentativa de independência intelectual de Pernambuco, no qual predominavam as “ideias alemãs”.

O capítulo 2 – *República (1889–1985): expansão e desafios do ensino de filosofia no Ceará* ilustra o quanto Farias Brito estava certo quando disse que a República surge no Brasil declarando guerra a filosofia¹, pois a partir do 15 de novembro de 1889 a filosofia inicia um verdadeiro movimento pendular na grade curricular da educação básica brasileira e consequente-

¹ “Depois que foi proclamada a República, em consequência do movimento de 15 de novembro, o governo revolucionário que se estabeleceu em seguida, sob a direção do Marechal Deodoro da Fonseca, começou a sua obra de reconstrução suprimindo o ensino oficial de filosofia” (Brito, 1957, p. 31).

mente cearense, ora sendo disciplina obrigatória e ora sendo disciplina optativa. Mas é também neste período que a filosofia se consolida como um curso de nível superior autônomo, não mais agregado e subordinado aos cursos de teologia e direito.

Os autores abordam as instituições no qual o ensino de filosofia continuou sendo cultivado, apesar de ter perdido sua obrigatoriedade. Uma dessas instituições é o Colégio Militar do Ceará que existe até hoje e tem uma história de idas e vindas, incluindo o encerramento das suas atividades por anos (Marinho; Sousa, 2024, p. 42-43). Fundado em 1889, no colégio predominou a filosofia de inspiração positivista, mas teve nos seus quadros um professor de filosofia adepto do hegelianismo, o filósofo Djacir Menezes (Marinho; Sousa, 2024, p. 44), cujo acervo pessoal se encontra preservado na UECE. Atualmente o colégio mantém a disciplina filosofia na grade curricular, mas possui um documento norteador próprio.

Durante a chamada Primeira República foi fundada a Faculdade de Direito do Ceará em 1903. Inicialmente uma instituição privada fundada por intelectuais cearenses como Tomaz Pompeu e no mesmo ano de fundação é estatizada, passando a ser administrada pelo governo do estado (Marinho; Sousa, 2024, p. 45). Segundo os autores, a instituição foi muito influente no cenário filosófico do início do século XX. Na Faculdade de Direito atuaram importantes professores que se dedicaram aos estudos filosóficos, sendo alguns considerados filósofos propriamente ditos, como é o caso de Alcântara Nogueira. Ademais, havia na grade curricular do curso de direito como “espinha dorsal” (2024, p. 48) a disciplina de filosofia do direito. Era essa disciplina que outrora norteava a orientação da formação jurídica do estudante do curso cearense de direito.

Outro ponto de convergência dos estudos filosóficos citado pelos autores foi o Centro de Convergência de Estudos, Pesquisa e Debates (CEPEDE), uma iniciativa de intelectuais cearenses dedicados a difusão da filosofia. Apesar de não ter prosperado, o CEPEDE promoveu em 1969 com apoio do departamento de filosofia da FAFICE e a pró-reitoria de extensão da UFC o 1º Seminário de estudos filosóficos que contou com palestrantes do nível de André Haguette, falando da filosofia aplicada à educação brasileira e Alcântara Nogueira que palestrou sobre a filosofia de Farias Brito (Marinho; Sousa, 2024, p. 50).

Cristiane Marinho e Alex Sousa também comentam sobre os frades capuchinhos que se tornam outro ator social na promoção da filosofia durante os anos 30. Os frades fundaram em 1937 em Guaramiranga o Seminário Maior onde é ofertado o curso de filosofia para os seminaristas. Na grade curricular do curso de filosofia ofertado pelos capuchinhos continha as disciplinas de introdução à filosofia, lógica, cosmologia, psicologia racional, epistemologia, metafísica, teodiceia e história da filosofia (Marinho; Sousa, 2024, p. 53). Foi nesse seminário que o músico Belchior cursou filosofia nos tempos em que ele foi seminarista.

Outra instituição que se dedicou a filosofia em terras cearenses foi a seção cearense do Instituto Brasileiro de Filosofia (IBF). Inicialmente denominada Instituto Cearense de Filosofia (ICF), foi fundada em maio de 1960, mas em outubro do mesmo ano se uniu ao IBF e se tornou uma seção local da mesma. O primeiro presidente do ICF foi Paulo Bonavides, famoso professor da Faculdade de Direito (Marinho; Sousa, 2024, p. 64). O ICF foi bastante atuante no cenário intelectual cearense, tendo publicado uma revista que teve quatro números, a Revista Filosófica do Nordeste, resultado de uma parceria intelectual entre estudiosos de filosofia do Ceará e Pernambuco. Além da revista, outra iniciativa intelectual do ICF foram os eventos acadêmicos. O instituto organizou dois eventos em Fortaleza, um em 1961 intitulado Semana de Antropologia Filosófica e o importantíssimo e marcante IV Congresso Nacional de Filosofia, ocorrido em novembro de 1962 e que foi dedicado ao centenário de Farias Brito. Ocorrido na Faculdade de Direito, contou com a participação de filósofos como Gerard Lebrun (USP), Djacir Menezes, Miguel Reale e Alcântara Nogueira, além de filósofos estrangeiros vindos de países

vizinhos, da Itália e também dos Estados Unidos. Como não podia deixar de ser, a maioria dos trabalhos versava sobre a obra de Farias Brito e entre os palestrantes se destacou a apresentação do palestrante Fred G. Sturm, que interpretou a obra do filósofo cearense como precursora do existencialismo².

Apesar das dificuldades enfrentadas pela filosofia desde a Proclamação da República, a disciplina vinha se desenvolvendo bem no Ceará, despertando interesse de setores intelectuais, havia questões de filosofia no vestibular da UFC e bem ou mal a disciplina era mantida na grade curricular de importantes instituições de ensino como a Faculdade de Direito e o Colégio Militar. Todavia esse desenvolvimento é obstruído pela Ditadura Militar. A ditadura desestruturou toda essa estrutura precariamente construída no Ceará ao retirar completamente a filosofia da educação básica em 1971.

Apesar de excluída da educação básica, há um movimento nacional em 1985 para que a disciplina retorne ao currículo escolar. No Ceará, a *Comissão pró-filosofia* tinha como pauta principal a inclusão da filosofia na grade curricular do ensino secundário e reverberou na imprensa com um artigo de opinião no Jornal *O Povo* do professor da UECE Noé Martins, no qual se defendia a importância da presença da filosofia nas escolas (Marinho; Sousa, 2024, p. 79-81).

No *Capítulo 3 – República (1985–2023): da redemocratização à desobrigatoriedade do ensino de filosofia no novo ensino médio (NEM)*, os autores fazem um balanço dos avanços e refluxos da filosofia cearense no contexto do que se convencionou chamar de Nova República. Os autores mapeiam as instituições de ensino superior que ofertam a graduação em filosofia e refletem sobre como se deu a implementação do novo ensino médio na rede estadual de ensino.

Os autores iniciam o capítulo realizando um levantamento das instituições de ensino superior (IES) na qual filosofia consta como um curso de graduação. Eles citam primeiramente a UECE e a Faculdade Católica de Fortaleza (FCF), pois foram essas instituições que primeiro ofertaram a graduação em filosofia em terras cearenses, sendo a UECE pioneira em 1977 e a FCF em seguida em 1987. A Universidade Federal do Ceará (UFC) passa a ofertar o curso de filosofia a partir do ano de 2000, mas curiosamente o mestrado (pós-graduação) é anterior a graduação, fato que segundo os autores influencia no tipo de formação em filosofia ofertado pela Federal (Marinho; Sousa, 2024, p. 88).

Em seguida os autores tratam da “interiorização” da filosofia, relatando os cursos de filosofia presentes nas cidades do interior do Ceará. Em 1988 é fundado em Sobral o curso de filosofia da Universidade do Vale do Acaraú (UVA), resultado da parceria da diocese de Sobral, Tianguá, Crateús e Itapipoca com o governo do estado, pois havia demanda para formação em filosofia por parte dos seminaristas da região. Em 2006 é a vez da região do Cariri passar a ofertar o curso de filosofia. A UFC Cariri, que a partir de 2013 se torna a Universidade Federal do Cariri (UFCA), já consta inclusive com um Mestrado Profissional em Filosofia (Prof-Filo). A demanda por um curso de filosofia no sul do Ceará é antiga e há registros de que nos anos 60 já se pretendia fundar um curso de filosofia na região, mais precisamente no Crato, o que não ocorreu. Há curso de filosofia também no Quixadá, ofertado pela universidade privada UniCatólica – Centro Universitário Católica de Quixadá, antiga Faculdade Católica Rainha do Sertão, e tem como público-alvo os seminaristas (Marinho; Sousa, 2024, p. 89-90).

No caso da educação básica, devido a condição da disciplina de filosofia ter se tornado optativa em 1982, não havia filosofia em todas as escolas cearenses e nas que tinham ela não era ofertada em todas as séries do segundo grau. Em 2006 o governo do estado tornou a disciplina de filosofia obrigatória em ao menos uma série do ensino médio (2024, p. 97). Como sa-

² Vide *O Significado atual do pensamento britânico*, de Sturm (1962).

bemos, somente em 2008 a filosofia volta a ser nacionalmente uma disciplina de caráter obrigatório, precisando constar em todos os anos do ensino médio e com uma carga horária mínima de 1 hora semanal. Como é possível observar, o Ceará se antecipou ao resto do Brasil ao tornar a disciplina obrigatória já em 2006.

Entretanto, a filosofia volta novamente a ser ameaçada em 2016 com a Medida Provisória 746/2016, que estabelece o famigerado novo ensino médio (NEM), que deixa incerto o lugar da filosofia na escola. É importante frisar que apesar da ameaça de exclusão da filosofia da educação básica ter ocorrido apenas após o golpe de 2016, já pairava no ar o risco de a filosofia ser excluída do currículo escolar, pois em 2014 em entrevista a então presidenta e candidata a reeleição Dilma Rousseff, sugeriu a retirada da filosofia e sociologia do ensino médio³. Isso mostra que independente da orientação ideológica do governo, se de direita ou esquerda, se ele se pretende “técnico” e quiser economizar “cortando gastos”, a filosofia está ameaçada.

No Ceará, apesar da possibilidade de a filosofia ser excluída ou ter sua carga horária reduzida, foi mantida a obrigatoriedade da disciplina nos 3 anos do ensino médio e com a mesma carga horária de 1 hora semanal. Os autores consideram o ocorrido uma vitória para a filosofia cearense, e creditam a conquista as mobilizações e discussões capitaneadas por professoras e professores de filosofia da SEDUC e das Instituições de ensino superior que resultou em uma audiência pública em 25 de junho de 2019 para tratar da continuidade da filosofia no ensino médio cearense (2024, p. 108). Contudo, os autores lamentam que no caso das escolas privadas a inclusão da filosofia continue sendo opcional, mas comemoram a introdução de questões de filosofia no vestibular da UECE, pois isso torna interessante para as escolas particulares a inclusão da disciplina na sua grade curricular.

O relato prossegue tratando da iniciativa mais importante em defesa e fortalecimento do ensino de filosofia no Ceará, o *Fórum de supervisores de filosofia* da UECE. O Fórum foi fundado em 2017 e é dito que o mesmo surgiu para cumprir uma função burocrática, isto é, encaminhar o graduando e a graduanda da licenciatura em filosofia para escolas com professores selecionadas para serem supervisores das disciplinas de Estágio supervisionado e também para ser um “canal de comunicação entre universidade e escola básica” (Marinho; Sousa, 2024, p. 116), haja vista que até então os graduandos individualmente realizavam o contato com a escola e professor (a) supervisor (a) sem nenhuma mediação da UECE. Porém, o Fórum acabou se tornando muito mais do que isso, se convertendo em um verdadeiro coletivo estadual de professores de filosofia da educação básica e superior. Dentre as muitas iniciativas do Fórum, sem dúvidas alguma a mais relevante e importante é o *Encontro Cearense de Professores de Filosofia*. O encontro reúne professores de filosofia de todos os níveis de ensino, mas com destaque para os da educação básica e funciona como um espaço para produção e troca de saberes, formulações de pautas políticas e principalmente “na construção de uma rede de afetos que eleve o *conatus* dos professores de filosofia e potencialize a luta política que defendem e que os defende” (Marinho; Sousa, 2024, p. 119). Os dois primeiros encontros ocorreram em Fortaleza (UECE e ALECE⁴), o terceiro em Juazeiro do Norte (UFCA) e o quarto em Sobral (UVA). O encontro sempre resulta em um dossiê que é publicado em algum periódico científico e sem dúvida é o maior e melhor evento de filosofia do Ceará.

Por fim, o livro ressalta a inclusão da filosofia na grade curricular do município de Pacatuba e indica a leitura da dissertação da falecida companheira Jocilaine Moreira Batista do Vale que

³ “O jovem do Ensino Médio, ele não pode ficar com 12 matérias, incluindo nas 12 matérias Filosofia e Sociologia. Tenho nada contra Filosofia e Sociologia, mas um curriculum com 12 matérias não atrai o jovem. Então, nós temos que primeiro ter uma reforma nos currículos - afirmou Dilma”. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/reforma-de-curriculo-proposta-por-dilma-gera-polemica-nas-redes-sociais-14011499>.

⁴ Assembleia Legislativa do Ceará.

analisou e refletiu sobre o pioneirismo pacatubano⁵ e cita a aprovação do projeto de lei que torna filosofia e sociologia disciplinas obrigatória da grade curricular do município de Sobral.

O grande desconhecido da discussão é o Instituto Federal do Ceará (IFCE). A instituição de ensino técnico consta com filosofia na sua grade curricular do ensino médio com uma carga horária que varia de campus para campus e com uma área de atuação que abarca o nível técnico subsequente (disciplina de ética) e superior, além de contar com um corpo docente numericamente expressivo e qualificado e que através de alguns professores vem colaborando e participando do Encontro Cearense dos professores de filosofia. O livro cita um estudo de Gedeli Ferazzo e Gabriel Kafure, o *Panorama do NEM nos IFs* (2023)⁶, que não retrata adequadamente as contradições, lutas internas e demandas do corpo docente de filosofia do IFCE.

A obra, que como dissemos, vem suprir uma carência na história intelectual cearense, abre portas para os interessados no assunto. Os autores apresentam os caminhos a serem trilhados, personalidades a serem conhecidas e referências bibliográficas que precisam ser lidas. Vale a pena dedicar parte desse bem tão precioso, o tempo, para ler esta obra de Cristiane Marinho e Alex Sousa.

Referências

BRITO, Farias. *A finalidade do mundo: estudos de filosofia e teologia naturalista*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Instituto nacional do livro, 1957.

FERAZZO, Gedeli; KAFURE, Gabriel. *Panorama do NEM nos IFs*. Coluna ANPOF, 02 de fevereiro de 2023. Disponível em: <https://www.anpof.org/comunicacoes/coluna-anpof/panorama-do-nem-nos-ifs>.

JORNAL O GLOBO. *Reforma de currículo proposta por Dilma gera polêmica nas redes sociais*. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/reforma-de-curriculo-proposta-por-dilma-gera-polemica-nas-redes-sociais-14011499>.

MARINHO, Cristiane; SOUSA, Alex. *História do ensino de filosofia no Ceará*. São Paulo: Intermeios, 2024.

STURM, Fred Gillette. O significado atual do pensamento britânico. *Revista Brasileira de Filosofia*, São Paulo; Fortaleza, 1962, p. 85-106.

VALE, Jocilaine Moreira Batista do. *O ensino da filosofia na educação básica: uma experiência no município de Pacatuba a partir da perspectiva de Mathew Lipman*. 2019. 112 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) –, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019.

Sobre o resenhista

John Karley de Sousa Aquino

Professor EBT/IFCE. Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e psicanalista.

Recebido em: 7/1/2025

Received in: 1/7/2025

Aprovado em: 9/2/2025

Approved in: 2/9/2025

⁵ *O ensino da filosofia na educação básica: uma experiência no município de Pacatuba a partir da perspectiva de Mathew Lipman*, de Vale (2019).

⁶ Disponível em: <https://www.anpof.org/comunicacoes/coluna-anpof/panorama-do-nem-nos-ifs>.